



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo de Referência, a aquisição de brinde natalino (ave temperada), destinado aos servidores públicos municipais de Timbó/SC, conforme Lei Municipal n.º 2683, de 21 de novembro de 2013 e destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Timbó/SC, conforme Lei Municipal nº 2686, de 05 de dezembro de 2013.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O objeto a ser adquirido tem suas especificações e quantidades, conforme tabela a seguir:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário máximo de referência em R\$
01	2.404	UN	AVE TEMPERADA CONGELADA. PESO ENTRE 3KG A 3,5KG, EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA DAS AVES; ISENTA DE CONTAMINAÇÃO BILAR OU FECAL, ISENTA DE HEMATOMAS ESCUROS, PENAS E PENUGENS. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INCLUINDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	58,17

Especificações mínimas do objeto (brinde natalino):

- ave temperada congelada;
- peso entre 3kg a 3,5kg;
- embalagem individual primária das aves;
- isenta de contaminação bilar ou fecal;
- isenta de hematomas escuros;
- isenta de penas e penugens;
- sem uso de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira;
- validade mínima do produto: 90 dias após a data da entrega;
- na embalagem devem conter as especificações do produto incluindo registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA;
- os produtos e as rotulagens devem atender os RTIQ e demais legislações vigentes;

O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da publicação no Diária Oficial dos Municípios – DOM, e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.





3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual vigente, para fins do requisito previsto no art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 141, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Termo de Referência, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

Não será permitida a subcontratação de quaisquer serviços objeto desta contratação.

O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da publicação no Diária Oficial dos Municípios – DOM, e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário informados na Ordem de Compra.

A empresa vencedora deverá apresentar, caso seja solicitado pelo contratante, Relatórios/Laudos, onde constem análises conforme descrito aos produtos, seguindo legislações vigentes.





Os produtos deverão estar contemplados com análises de Macro e Microscopia, ensaios Físico-químicos e ensaios Microbiológicos.

Caso não haja alguma Legislação vigente para algum produto descrito nessa contratação, o Licitante deverá comprovar por meio de registros a comprovação de qualidade e segurança alimentar do produto.

Os Relatórios-Laudos deverão seguir as seguintes exigências em sua apresentação: Data da realização dos ensaios com no máximo 6 meses de expedição após pedido formal do contratante; Nome do produto, Data de fabricação, Prazo de validade, Lote. Os Relatórios/Laudos deverão ser expedidos por Laboratórios acreditados pela ISO 17025, onde comprovem que o produto apresente evidências da segurança alimentar por meio de análise.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra/Serviço, considerando que o veículo deverá estar, impreterivelmente, disponível às 12 horas no local (Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rodovia Tercílio Marchetti, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC) do dia **14/12/2026**, para que a distribuição inicie a partir das 13:00 horas e ficar à disposição para a entrega de todo o produto até às 17:00 horas.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do produto em desacordo com as condições pactuadas.

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga.





Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias da marca, não violados, com informações relativas à data de fabricação e validade, fornecedor e produto, bem como os funcionários que realizam a entrega, deverão fazer uso obrigatório de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado.

Deverá constar na embalagem, o certificado de registro do produto no SIF/DIPOA, além do prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

A licitante vencedora não poderá fazer uso do local/espço de entrega para divulgação da empresa, seja por entrega de folder ou material similar.

A licitante vencedora deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) funcionários para descarregar os produtos, de acordo com as orientações do Departamento de Recursos Humanos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:

O brinde deverá ser entregue mediante apresentação da Ordem de Compra/Serviço, considerando que o veículo deverá estar, impreterivelmente, disponível às 12 horas no local (Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rodovia Tercílio Marchetti, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC) do dia **14/12/2026**, para que a distribuição inicie a partir das 13:00 horas e ficar à disposição para a entrega de todo o produto até às 17:00 horas.

O fornecimento/entrega do produto deverá ser feito em veículo apropriado (caminhão) com refrigeração.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias da marca, não violados, com informações relativas à data de fabricação e validade, fornecedor e produto, bem como os funcionários que realizam a entrega, deverão fazer uso obrigatório de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado.

Deverá constar na embalagem, o certificado de registro do produto no SIF/DIPOA, além do prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da data de entrega.

A licitante vencedora não poderá fazer uso do local/espço de entrega para divulgação da empresa, seja por entrega de folder ou material similar.





A licitante vencedora deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) funcionários para descarregar os produtos, de acordo com as orientações do Departamento de Recursos Humanos.

A entrega deverá ser realizada em única etapa, independentemente da quantidade de veículos necessários.

A entrega deverá ser agendada pelo telefone (47) 3380 7065 com o Sr. Mara Regina Borchardt Klemz.

O fornecedor é responsável por disponibilizar embalagens plásticas para acondicionamento dos produtos para distribuição aos funcionários do Município de Timbó, em tantas embalagens quantos forem os produtos adquiridos.

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A Empresa licitante vencedora, deverá apresentar, caso seja solicitado pelo contratante, Relatórios/Laudos, onde constem análises conforme descrito aos produtos, seguindo legislações vigentes.

Os produtos deverão estar contemplados com análises de Macro e Microscopia, ensaios Físico-químicos e ensaios Microbiológicos.

Caso não haja alguma Legislação vigente para algum produto descrito nessa contratação, o Licitante deverá comprovar por meio de registros a comprovação de qualidade e segurança alimentar do produto.

Os Relatórios-Laudos deverão seguir as seguintes exigências em sua apresentação: Data da realização dos ensaios com no máximo 6 meses de expedição após pedido formal do contratante; Nome do produto, Data de fabricação, Prazo de validade, Lote. Os Relatórios/Laudos deverão ser expedidos por Laboratórios acreditados pela ISO 17025, onde comprovem que o produto apresente evidências da segurança alimentar por meio de análise.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.





A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após o recebimento do produto para a verificação da qualidade e quantidade do material.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).





O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Gestor de Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES

Da contratante

- a) Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido neste Termo de Referência.
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento e a execução do presente instrumento.
- c) Notificar, por escrito, acerca da incompatibilidade ou irregularidade na entrega do produto ou execução do serviço.

Da contratada

- a) Fornecer o produto objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos.
- b) Fornecer embalagem para acondicionamento e transporte individual do produto.
- c) Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) funcionários para descarregar os produtos, de acordo com as orientações do Departamento de Recursos Humanos.
- d) Realizar a entrega em única etapa, independentemente da quantidade de veículos necessários.
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.
- f) Manter, durante a execução do edital, as mesmas condições de habilitação.
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- h) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- i) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie.
- j) Em prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais atribuições, atividades e prazos deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações.





- k) De forma única e exclusiva por toda responsabilidade civil, criminal, indenização e reparação que surgir em virtude deste instrumento ou de dano causado à CONTRATANTE e a qualquer terceiro.
- l) Em refazer quaisquer atividades mal executadas ou produto entregue fora das especificações, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e obrigações.
- m) Em utilizar as técnicas adequadas para executar ou entregar o objeto, respondendo por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar a CONTRATANTE e a qualquer terceiro.
- n) Em comunicar por escrito a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto.
- o) De forma única e exclusiva por todo tributo, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a data de emissão, os dados do contrato e do órgão contratante e o valor a pagar.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE nos dias 10, 20 ou no penúltimo dia útil do mês, conforme a data de entrega do produto e o respectivo recebimento definitivo, condicionado à apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** e o tipo de comparação será por **ITEM**, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, do Decreto nº 6.770/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

O modo de disputa será o **ABERTO**.





O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006.
- c) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais/União.
- d) Certidão negativa de Débitos Estaduais.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante.
- f) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Quanto à regularidade econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.
- a.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.¹

¹ “A exigência de apresentação da certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica” (STJ, AREsp 309.867/ES, rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 26/06/2018, DJe 08/08/2018)



**Qualificação técnica**

a) **Alvará de Saúde ou Licença Sanitária**, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante **OU Licenciamento Sanitário** expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) **OU** Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, **em vigor**.

b) A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura **ou** declaração expedida pelo órgão oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 139.840,68 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Consolidado do Município de Timbó:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2	Assessoria do Gabinete
1	Assessoria do Gabinete
2510	ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
3	Administração Geral
1	Administração Geral
2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E CONTROLE MUNICIPAL
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
5	Gestão da Secretaria de Assistência Social
1	Gestão da Secretaria de Assistência Social
2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita





Dotação Utilizada	
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
5	Gestão da Secretaria de Assistência Social
1	Gestão da Secretaria de Assistência Social
2957	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
7	Planejamento Urbano
1	Planejamento Urbano
2551	MANUTENÇÃO DA ROTINA ADMINISTRATIVA
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
8	Obras, Agricultura e Serviços Urbanos
1	Obras, Agricultura e Serviços Urbanos
2560	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
9	Procuradoria do Município
1	Procuradoria do Município
2570	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
22	Gestão da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó
2	Gestão da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó
2690	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
12	Fundo Municipal de Defesa Civil Fumdec
1	Fundo Municipal de Defesa Civil Fumdec
2592	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DE TIMBÓ
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
17	Administracao do Timboprev





Dotação Utilizada	
1	Administracao do Timboprev
2650	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIMBOPREV
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
180270000175	Taxa de Administração RPPS
Código Dotação	Descrição
25	Administração Geral do SAMAE
6	Administração Geral do SAMAE
2720	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150170000200	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
1	Atividades Legislativas
1	Atividades Legislativas
2500	GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
1	Atividades Legislativas
1	Atividades Legislativas
2502	GESTÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
11	ENSINO FUNDAMENTAL
3	ENSINO FUNDAMENTAL
2932	EDUCANDO E MANTENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
155070005800	Transf. Salário Educação
Código Dotação	Descrição
19	Esporte Amador, Comunitário e de Rendimento
1	Esporte Amador, Comunitário e de Rendimento
2660	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
14	Procon
1	Procon
2610	GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DO PROCON
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150170000100	Outros Recursos não Vinculados





Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
15	Gestão do Sus
5	Gestão do Sus
2631	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
333903299000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150010020102	Receitas de Impostos - Saúde
Código Dotação	Descrição
13	Meio Ambiente
1	Meio Ambiente
2600	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
333903299000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150170000100	Outros Recursos não Vinculados
Código Dotação	Descrição
24	Demutran
1	Demutran
2710	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN
333903299000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
150070000100	Recursos Ordinários
Código Dotação	Descrição
25	Administração Geral do SAMAE
6	Administração Geral do SAMAE
2720	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
333903299000000000	Outros materiais de distribuição gratuita
250170000200	Recursos Ordinários

13. FISCAL DE CONTRATO

A fiscalização da execução será efetuada por Mara Regina Borchardt Klemz e a gestão do contrato será realizada pelo servidor Lucas Eduardo Maus, designada pela Portaria nº 764/2025.



Assinado digitalmente por:
MARA REGINA BORCHARDT
KLEMTZ
***.809.819.**
16/10/2026 09:50:04

MARA REGINA BORCHARDT KLEMTZ
Assessora Institucional de Recursos Humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 09:50:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pacd267a310def>

